

REQUERIMENTO N° , DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno, combinado com o art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeremos sejam encaminhados a esta Casa, pelo Banco Central do Brasil, os documentos e informações aludidos pelo Dr. **Daniel Dantas**, Presidente do Banco Opportunity, em seu testemunho perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião realizada no dia 7 de junho do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem fundamento em depoimento prestado pelo Sr. **Daniel Dantas** – íntegra em anexo -, do qual se pode inferir a existência de graves irregularidades e falhas na disputa societária da Brasil Telecom.

Ressalte-se, ainda, que, por duas vezes, o Sr. Gustavo Marin, Presidente do Citibank no Brasil, se recusou a comparecer perante a citada Comissão, para esclarecimentos. Foi-lhe inclusive reclamada pelo Sr. Daniel Dantas a entrega dos documentos referidos. Sua Senhoria, contudo, se negou a fazê-lo, sob a justificativa de ter sido proibido de atender à mesma Comissão pelo Citibank e também pela Justiça dos Estados Unidos da América.

Tais procedimentos, a nosso ver, constituem obstrução à fiscalização do Poder Legislativo, razão por que se torna necessário a esta Casa, valendo-se da ordem jurídica interna, requerer, ao Banco Central do Brasil, os documentos e informações acima mencionados, imprescindíveis à investigação de interesse do país.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2006